

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 “DONA DEGUE”

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO

PARECER Nº: 009/2023

REFERÊNCIA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NO AUDIOVISUAL

O Comitê Técnico de Gerenciamento Municipal - COTEGE, dos recursos da Lei Paulo Gustavo, em consonância com o Decreto Municipal Nº 052 de 11/10/2023 e o Decreto Municipal nº 060 de 07/11/2023; TORNA PÚBLICO o parecer nº: 009/2023 deste comitê, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação Do **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023 –“Dona Degue”, que trata da Seleção de agentes culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no audiovisual .

Foram avaliados e selecionados os agentes para as seguintes categorias: Seleção no audiovisual para a vaga para **pessoa jurídica**: A) Produção de obra de média-metragem – profissional: (01 vaga); B) Produção de curta metragem com - (02 vagas); C): produção de obra mini Doc, com (02 vagas); D) Produção de videoclipe (02 vagas); E) Instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema (01 vaga) e F) Realização de mostras e festivais (01 vaga). Totalizando esse Edital, a disponibilidade de (09 vagas), incluindo as cotas para pessoas que se declararem negras; com um valor financeiro total de R\$ R\$ 90.451,16 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) distribuídos conforme está no Anexo I (Categorias) do Edital de chamamento público nº: 003/2023.

Na análise de mérito cultural dos projetos encaminhados a este comitê foram utilizados métodos comparativos entre os participantes e em relação aos projetos inscritos na mesma categoria, como também foram considerados os critérios de avaliação conforme os seguintes itens: proposta, apresentação, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído notas de 0 a 10, que no total soma-se 80 pontos. Garantindo as ações afirmativas foi acrescentado como bônus 1,0 ponto no final da avaliação para o agente cultural que na sua inscrição se auto declarou: mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, idosa, membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

DEMONSTRATIVO UTILIZADO:

LETRA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto;	DE 0 A 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Juarez Távora;	DE 0 A 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto;	DE 0 A 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto;	DE 0 A 10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto;	DE 0 A 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;	DE 0 A 10
G	Trajetória artística e cultural do proponente (PORTFÓLIO)	DE 0 A 10
H	Contrapartida social	DE 0 A 10
I	BÔNUS PARA AFIRMATIVAS	1 PONTO

Foi selecionado o proponente que teve nota total a partir de 50,0 pontos e classificação dada pelas maiores notas em ordem decrescente. O proponente que não atinge a nota de corte pode ser desclassificado. O proponente que atinge a nota de corte, mas que não se encaixa no número de vagas, fica na suplência, para que seja contemplado caso os primeiros classificados

não forem habilitados nas próximas etapas de qualificação. O proponente que atingi a nota de corte, e estiver com alguma pendência, seja no mérito cultural ou habilitação tem a oportunidade de apresentar recurso em três dias úteis após essa publicação.

Compreende-se como:

A. SELECIONADO: o agente apto com nota acima de 50,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;

B. EM ANÁLISE: com nota acima de 50,0 mais com pendência em algum dos critérios apresentados. Poderá recorrer com apresentação de recurso no tempo determinado pelo edital;

C. SUPLENTE: o agente apto à convocação com nota acima de 50,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará as próximas etapas de qualificação;

D. NÃO SELECIONADO: o agente situado entre o limite de suplentes e com NOTA DE CORTE: o agente que recebeu pontuação abaixo de 50,0.

E. VAGA NÃO PREENCHIDA : Não houve inscritos para concorrer a vaga da categoria.

ANÁLISE APRESENTADA.

1. Na questão de habilitação dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital, não havendo nenhum processo considerado (não selecionado) ou (em análise);
2. Na avaliação geral do preenchimento das vagas disponíveis constatou-se o não preenchimento total de seis (6) vagas para pessoas jurídicas, distribuídas nas seguintes categorias:
 - A) Produção de obra de média-metragem – profissional: (01 vaga);
 - B) Produção de obra MINI DOC, com (02 vagas);
 - C) Produção de videoclipe (02 vagas);
 - D) Instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema (01 vaga);
3. Foi apresentado como proposta para patrocínio parcial ou integral um projeto de realização de Festival de audiovisual, na categoria: Realização de mostras e festivais, que contempla (01 vaga). Por apresentar um projeto de execução com ampla abrangência de público e com variedade de contemplações; incluindo: formação, circulação e promoção; o COTEGE, decidiu por unanimidade realizar um remanejamento de recursos disponíveis, para patrocinar integralmente a proposta citada, que ainda recebeu também um parecer técnico de justificativa a condição favorecida, cumprindo as normas do item 13 do Edital nº003/2023.

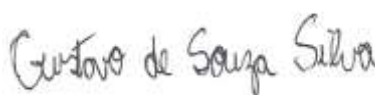
Consta no ANEXO I deste parecer a lista de selecionados preliminarmente de acordo com as categorias escolhidas, que ao término do processo deste edital na condição de recursos remanescentes, os valores serão remanejados para utilização em outro edital que supra a classe artística do audiovisual do município;

Todas as propostas foram analisadas por membros do COTEGE e a convite da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pela análise técnica do Senhor: **Gustavo de Souza Silva; designado pelo COTEGE como parecerista desse Edital.**

Para quaisquer outras dúvidas ou eventualidades o agente cultural poderá se dirigir a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e formalizar sua solicitação por meio de requerimento, direcionado ao Comitê Técnico de Gerenciamento Municipal – COTEGE ou pelo e-mail: dicultmogeiropb@gmail.com.

Mogeiro – PB – PB, 05 de dezembro de 2023.


Maria de Fátima Silveira
Presidente do COTEGE


Parecerista Convidado

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO OBJETO - PARECER Nº: 009/2023

REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NO AUDIOVISUAL

IN SC.	CATEGORIA	CPF:	VAG A AC OU PN	N.A	N.B	N.C	N.D	N.E	N.F	N.G	N.H	BÔNUS	NOT A FINAL	CLASF.
001	PRODUÇÃO DE OBRA DE MÉDIA - METRAGEM - PROFISSIONAL	0000000000000000	AC											VAGA NÃO PREENCHIDA
002	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	42.774.839/0001- 27	AC	10,0	9,0	9,5	9,5	8,0	9,0	10,0	10,0	0	75,0	SELECIONADO
003	PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	49.213.604/0001-05	AC	9,0	9,5	9,0	8,0	9,5	9,0	10,0	10,0	0	74,0	SELECIONADO
004	PRODUÇÃO DE OBRA MINI DOC	0000000000000000	AC											VAGA NÃO PREENCHIDA
005	PRODUÇÃO DE OBRA MINI DOC	0000000000000000	PN											VAGA NÃO PREENCHIDA
006	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE	0000000000000000	PN											VAGA NÃO PREENCHIDA
007	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE	0000000000000000	AC											VAGA NÃO PREENCHIDA
008	INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA	0000000000000000	AC											VAGA NÃO PREENCHIDA
011	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS	36.340.700/0001-72	AC	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		80,0	SELECIONADO

Mogi - PB, 05 de dezembro de 2023

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira

Presidente do Comitê Técnico de Gerenciamento Municipal – COTEGE

Gustavo de Souza Silva
Gustavo de Souza Silva
Parecerista Convocado